



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 387/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, o servidor **CLAUDINEI DE ARAUJO CAVALCANTE**, CPF: [REDACTED] 19, onde exerce o cargo efetivo de Agente de Patrimonial Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

SENIVALDO
RODRIGUES

ALBINO:51046350234

Assinado de forma digital
por SENIVALDO RODRIGUES
ALBINO:51046350234

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

